

IDENTIFICAÇÃO	VERSÃO	FOLHA N°
RES. ADM. 027	01	1/1

RESOLUÇÃO Nº. 027/2023

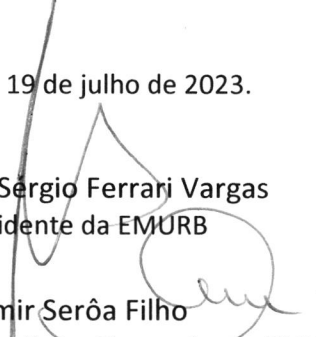
A DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO – EMURB, no uso das atribuições estatutárias e decisão unânime.

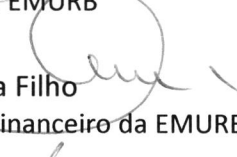
RESOLVE:

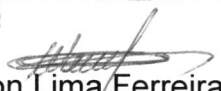
**Art. 1º** - Conceder ao funcionário do Quadro Permanente desta Empresa Gelvanio Rodrigues de Oliveira, matrícula nº. 5456, três (03) meses da Licença Prêmio por Tempo de Serviço, conforme Requerimento Protocolado nesta Empresa sob nº 2531/2023 em 12 de julho de 2023.


**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir 04 de agosto de 2023, revogando as disposições em contrário.


Aracaju, 19 de julho de 2023.

  
Antônio Sérgio Ferrari Vargas  
Presidente da EMURB

  
Almir Serôa Filho  
Diretor Administrativo e Financeiro da EMURB

  
Wanilton Lima Ferreira  
Diretor de Obras Públicas da EMURB

  
Avilê Campos Dantas  
Diretor de Urbanismo da EMURB

  
José Alberto Bispo do Nascimento  
Diretor de Operações da EMURB

  
Tereza Cristina Santos Goes  
Diretora de Habitação